



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 904 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a vacância de cargo público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de sua titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 15 de janeiro de 2024.

**EDVAN
BRANDAO DE
FARIAS:7505222
9372
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN
BRANDAO DE FARIAS:75052229372



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 904/2024

Nº	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	2012-1	Cleuda Brandão Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

**EDVAN
BRANDAO DE
FARIAS:75052
229372**

Assinado de forma digital por
EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372